



Relatório de Gestão de Riscos

Circular 3.678

Setembro de 2015

ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Gestão de Negócios	3
3. Gerenciamento de Riscos.....	7
4. Risco de Crédito.....	8
5. Risco de Mercado	16
6. Risco de Liquidez.....	15
7. Risco Operacional.....	26
8. Gerenciamento de Capital.....	29
9. Anexo I	30

1. Introdução

A constituição do Conglomerado Financeiro Original foi aprovada pelo Banco Central do Brasil no dia 31 de agosto de 2011.

O Conglomerado é o resultado da integração entre o Banco JBS S.A., fundado em julho de 2008, com foco no fomento da atividade pecuária brasileira, e o Banco Matone S.A., um banco múltiplo tradicional sediado no estado do Rio Grande do Sul com foco no segmento de crédito consignado, linha de negócio em processo de descontinuidade. Atualmente, estas duas instituições financeiras denominam-se Banco Original do Agronegócio S.A. e Banco Original S.A., respectivamente, formando o Conglomerado Financeiro Original.

São grandes os desafios deste novo conglomerado, sendo que o crescimento financeiro sustentável, bem como o fortalecimento do valor agregado desta instituição, somente são possíveis com uma forte cultura de controle dos riscos inerentes às linhas de atividades deste Conglomerado Financeiro.

Tendo em vista tornar público as práticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Conglomerado Original, em linha com as recomendações do Pilar III do Comitê de Basileia e em atendimento à Circular 3.678/13 do Conselho Monetário Nacional (CMN), este relatório apresenta os aspectos qualitativos e quantitativos do gerenciamento de riscos e de capital praticados por este conglomerado.

As estruturas de governança e de alçadas, os processos de monitoramento e as metodologias adotadas, dentre outros aspectos qualitativos, estão descritos neste documento. Em complemento, abordou-se as evoluções das diversas exposições aos riscos, bem como, a evolução do capital regulatório.

O gerenciamento de riscos do Conglomerado Original é realizado de forma consolidada. Desta forma, as informações deste relatório referem-se ao Conglomerado Financeiro, composto pelas instituições financeiras já citadas. O presente relatório possui data base de 30 de setembro de 2015.

Este relatório e as demonstrações financeiras da instituição estão publicadas no endereço eletrônico <https://www.original.com.br/>, permitindo de forma conjunta uma análise completa do Conglomerado Financeiro.

A Diretoria do Conglomerado Financeiro Original é responsável pelas informações divulgadas neste documento, assim como pelas políticas citadas.

2. Gestão de Negócios

O Conglomerado Original tem em seu portfólio produtos que visam à geração de negócios da cadeia produtiva do boi, o financiamento dos cultivos de soja, milho, algodão, café, madeira e, para grandes e médias empresas, empréstimos de capital de giro, financiamento à atividade produtiva e derivativos voltados à proteção.

O Conglomerado condiciona a aquisição de ativos financeiros às mesmas políticas, governança e rigor de análise de risco aplicados à originação de sua carteira própria, pautando sua decisão na qualidade creditícia dos devedores. Estas aquisições geralmente têm por objetivo usufruir boas oportunidades de rentabilizar o capital da instituição, aumentar a diversificação da carteira de crédito, e atender a demanda de clientes. Por sua vez, a venda e transferência de ativos financeiros geralmente têm por objetivos atender a demanda de clientes e/ou gerir o risco do portfólio do conglomerado.

Adicionalmente, a instituição conta com profissionais de Tesouraria divididos em uma Mesa de Operações Proprietária e uma Mesa Clientes, esta última para oferecer operações de derivativos e de câmbio de forma competitiva aos seus clientes.

Cessão de Crédito

Os principais objetivos que norteiam a decisão da direção da instituição de realizar cessões de crédito são:

- (1) Necessidade de financiamento (*funding*) da instituição;
- (2) Redução da exposição em certo cliente ou ramo de atividade, visando à desconcentração e/ou abertura de margem para realização de novas operações de crédito;
- (3) Venda de carteira de crédito vencida (*carteira distressed*);
- (4) Venda das operações pertinentes a um determinado mercado que deixem de fazer parte do direcionamento estratégico da instituição; e
- (5) Sindicalização de operações de crédito ou aquisição de carteiras feitas em conjunto com outras instituições financeiras.

O Conglomerado possuía no terceiro trimestre de 2015 aproximadamente R\$ 19.000 em cessões de crédito consignado com retenção substancial de risco, registradas em conta de compensação. Estas cessões, que são anteriores a 2012, estão em um processo contínuo de liquidação das posições. No mesmo trimestre, o Original tinha em carteira aproximadamente R\$ 14 milhões de créditos do segmento corporate cedidos com coobrigação para outras instituições financeiras.

Saldo cessão com retenção substancial riscos e benefícios					
R\$ (mil)	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Registrado em contas de compensação	19	154	304	451	613
Instituições Financeiras	19	154	304	451	613
Registrado em conta do ativo	14.500	42.092	70.229	102.862	0
Instituições Financeiras	14.500	42.092	70.229	102.862	0

No terceiro trimestre de 2015, o conglomerado não cedeu créditos sem coobrigação, mantendo constante o fluxo das exposições cedidas nos últimos 12 meses com transferência substancial dos riscos e benefícios, conforme mostra o quadro abaixo:

Fluxo cessões com transferência dos riscos e benefícios					
R\$ (mil)	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Fluxo Cessão s/ coobrigação	17.282	17.282	17.282	29.181	55.753
Holding	17.282	17.282	17.282	29.181	55.753

Neste trimestre, o conglomerado aumentou a carteira de direitos creditórios em aproximadamente R\$ 287 MM, conforme demonstra o quadro abaixo:

Saldo exposições adquiridas					
R\$ (mil)	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Exposições sem coobrigação	749.525	462.052	402.212	367.239	186.485
Empresas não financeiras	749.525	462.052	402.212	367.239	186.485

O Conglomerado não possui exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, nem exposições cedidas nos últimos 12 meses que tenham sido honradas, recompradas, ou baixadas para prejuízo.

Securitização de ativos

Geralmente, a securitização passa pelos seguintes estágios:

- (1) Originação de créditos ou de títulos e valores mobiliários;
- (2) Cessão dos créditos ou títulos e valores mobiliários; e
- (3) Emissão de títulos e valores mobiliários que podem assumir a forma de quotas, certificados ou títulos, com expressa vinculação aos créditos ou títulos e valores mobiliários adquiridos.

Os principais objetivos da securitização de créditos são similares aos da cessão de crédito. A securitização pode ser feita com venda direcionada a um investidor final (oferta privada) ou a um grupo de investidores (oferta pública). Mais do que um instrumento de captação (*funding*), a securitização pode ser realizada como um serviço adicional que a instituição presta aos seus clientes de forma a estreitar o relacionamento comercial e/ou nos casos em que a capacidade para absorver o volume de crédito demandado pelo cliente é limitada.

Atualmente, a carteira de ativos provenientes de processo de securitização refere-se a cotas de classe subordinada de um Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), lastreado em créditos de financiamentos imobiliários. Não foram realizadas novas operações de securitização nos últimos anos.

O quadro abaixo demonstra os saldos referentes à securitização.

Valor total das exposições securitizadas					
R\$ (mil)	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Certificado Recebíveis Imobiliários	3.250	3.233	3.345	3.283	3.243
<i>Lastro: Financiamento Imobiliários</i>	3.250	3.233	3.345	3.283	3.243
Cota Subordinada	3.250	3.233	3.345	3.283	3.243

Estratégias de Negócio e Hedge

As operações intrínsecas à atividade operacional do Conglomerado podem gerar exposições a riscos de mercado em áreas cujo escopo não seja o de administração. Para a gestão destas exposições, em linha com a estratégia de negócios da instituição, a Tesouraria tem o mandato de fazer a gestão ativa destas posições, realizando o *hedge* quando necessário.

A Tesouraria também pode realizar a gestão das posições da carteira *trading* (intenção de negociação a fim de ganhos associados às oscilações de mercado), utilizando-se de instrumentos derivativos no mercado.

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são os Futuros, Termos, Swaps e Opções. Eles podem ser negociados em bolsa ou no mercado de balcão, e terem um ou mais indexadores. Os indexadores mais relevantes são: taxas de juros prefixadas, moedas, índices de inflação, índice de bolsa e preço de *commodities*. A instituição não possui em seu portfólio produtos de derivativos de crédito (Resolução 2.933/02 do CMN).

A área de Riscos auxilia na gestão do *hedge* no sentido de fornecer as informações relevantes às decisões da Tesouraria, bem como atuar de forma independente no monitoramento e controles dos limites de risco de mercado da instituição.

Participações Societárias

As participações permanentes em outras empresas são contabilizadas pelo valor patrimonial (método de equivalência patrimonial – MEP). Os resultados são registrados em contas de receita/despesa de participações em coligadas e controladas. A contabilidade das participações é elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Conselho Monetário Nacional e BACEN.

Atualmente, todas as participações societárias do Conglomerado são detidas por razões estratégicas, visando ganhos de sinergia e de complementaridade aos negócios do conglomerado. Seguem abaixo estas participações:

Participações Societárias		
Empresa participada	Ramo / Atividade	Tipo Capital
Original Negócios Imobiliários	Compra e Venda de Imóveis Próprios	Capital fechado
Original Promotora	Cobrança e Cadastro	Capital fechado
Original Asset Management	Gestão de Recursos	Capital fechado
Original Corporate Corretora de Seguros	Corretor de Seguros	Capital fechado

Seguem abaixo os valores contábeis e o requerimento de capital (RWACPAD) das participações societárias, considerando que que :

Valor contábil e requerimento de capital das Participações Societárias					
R\$ (mil)	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Brasil Agrosec Cia. Securitizadora	0	0	0	0	79
Original Negócios Imobiliários	100	100	100	100	100
Original Promotora	354	345	339	331	324
Original Asset Management	54.238	52.425	51.027	852	0
Original Corporate Corretora Seguros	1.092	1.059	1.041	1.012	0
Miralta Serviços S.A	5.500	0	0	0	0
Requerimento de Capital	6.741	5.932	5.776	252	55

Os ganhos e perdas reconhecidos são considerados na apuração do capital principal pela utilização das contas contábeis de resultado. Segue tabela com os ganhos e perdas referentes as participações societárias:

Ganhos / Perdas das Participações Societárias					
R\$ (mil)	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Decorrente de venda ou liquidação da participação	0	0	0	0	0
Não realizados, mas reconhecidos	333	1.423	(279)	(487)	(251)
Não realizados e não reconhecidos	0	0	0	0	0

3. Gerenciamento de Riscos

O Conglomerado Original preza por uma estrutura organizacional e de processos que permite um controle independente e assertivo dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades.

As aprovações e revisões das diretrizes de gestão de risco e de capital, bem como os limites de riscos, são definidos por comitê composto pelo corpo diretivo e técnico da instituição. O Comitê de Diretoria é a autoridade superior nas decisões relacionadas à deliberação, coordenação, avaliação e delegação sobre a alocação de capital e apetite a risco da alta administração do Conglomerado Financeiro.

Outro pilar da estrutura de gerenciamento de risco é a segregação de atividades entre as áreas de negócios e as áreas de controle, evitando conflitos de interesse e garantindo a independência dos administradores. Por sua vez, os processos operacionais têm como núcleo duas vertentes igualmente relevantes: o envolvimento de todas as áreas quando da implantação e comercialização de um novo produto ou serviço, e a independência da identificação, mensuração e reporte de riscos por estas áreas em processos já implantados.

Os normativos internos que qualificam e regem o ambiente interno de gestão de riscos são divulgados para o quadro de colaboradores e publicados em ambiente eletrônico para consulta.

O Conglomerado Original qualifica e gerencia seus potenciais riscos nas seguintes classes:

Risco de Mercado: preocupa-se com a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, inclusive as perdas decorrentes do tamanho da posição frente à liquidez dos mercados, durante processos de liquidação.

Risco de Crédito: gerencia a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração da qualidade creditícia do tomador ou devido à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Monitora também os possíveis efeitos de alterações no cenário econômico sobre a carteira de crédito do Banco.

Risco de Liquidez: atenta-se à possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações financeiras esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes da vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Controla a aplicação do caixa da instituição em relação a constituição de posições ilíquidas ou desvantajosas, devido a situações de descontinuidade do mercado ou tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado do instrumento ou da contraparte.

Risco Operacional: preocupa-se com a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de reflexos advindos de eventos externos.

4. Risco de Crédito

O risco de crédito pode ser considerado como a expectativa de perda financeira decorrente da deterioração da capacidade de pagamento das obrigações creditícias das contrapartes do banco, gerada por mudanças inesperadas na saúde financeira de um tomador de crédito, de alterações da conjuntura financeira ou inversões de cenários macroeconômicos.

A Diretoria do Conglomerado Original é responsável pela aprovação e revisão das métricas de risco, assim como a política de risco de crédito. É função da área de Riscos monitorar, analisar, gerar indicadores e controlar a exposição ao risco de crédito da instituição, de forma independente das áreas de negócios, reportando a alta administração possíveis desvios.

Exposição ao Risco de Crédito

A tabela abaixo, demonstra os valores das exposições totais e médias no trimestre ao risco de crédito segmentadas por tipo de exposição. Em linha com o planejamento do Conglomerado, a carteira de crédito continua em processo de expansão.

Exposições no trimestre										
R\$ mil	3ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015	4ºT /2014	3ºT /2014	3T Média	2T Média	1T Média	4T Média	3T Média
Pessoa Física	725.596	624.211	617.436	583.802	542.752	696.068	597.592	588.113	556.520	496.647
Consignado	8.509	11.335	14.608	18.386	22.956	9.435	12.400	15.870	19.890	24.785
Crédito Rural	193.442	188.170	151.575	198.369	230.453	191.385	172.980	164.803	214.651	225.429
Imobiliário	4.601	4.730	5.225	5.598	5.579	4.644	4.927	5.329	5.549	5.754
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de crédito	1.402	294	40	5	10	887	164	15	7	3
Outros	517.641	419.682	445.988	361.445	283.753	489.717	407.122	402.097	316.423	240.675
Pessoa Jurídica	2.886.197	2.346.703	1.964.577	1.872.105	1.683.277	2.719.594	2.130.064	1.846.398	1.775.217	1.439.551
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	1.032.035	1.004.188	756.267	712.647	710.341	1.006.871	893.522	735.561	727.578	621.718
Crédito Rural	244.066	206.215	211.922	219.836	237.748	236.102	205.379	217.929	219.627	216.326
Importação e Exportação	782.032	578.774	502.375	461.146	423.968	721.822	575.856	467.425	438.481	393.218
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	828.065	557.526	494.014	478.476	311.220	754.798	455.307	425.484	389.531	208.289
TOTAL	3.611.793	2.970.914	2.582.014	2.455.908	2.226.029	3.415.662	2.727.656	2.434.511	2.331.737	1.936.198

Em linha com o plano estratégico da Instituição, a evolução da exposição em cartões de crédito deve-se ao início do projeto do Banco de Varejo, em fase piloto, que tem por objetivo o atendimento de clientes pessoa física de alta renda com produtos de crédito, aplicações financeiras e demais serviços bancários.

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos valores da parcela de risco de crédito da alocação de capital (RWACPAD), segmentado pelos fatores de ponderação de risco (FPR) definidos na Circular 3.644/13¹. O aumento do capital alocado é consequência do crescimento da carteira de crédito.

¹ As informações anteriores a Outubro/2013 são apuradas pela Circular 3.360/07.

Valor parcela RWA _{CPAD} por fator (R\$ mil)					
Fator EPR	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
2%	114	65	50	20	45
20%	2.584	2.082	1.490	651	1.286
35%	142	147	157	171	168
50%	1.724	1.904	7.420	4.020	392
75%	1.656	970	1.123	1.514	1.883
100%	517.644	421.570	364.896	323.380	280.052
125%	0	0	0	0	0
150%	0	0	0	0	0
250%	40.692	28.279	24.370	22.057	21.890
300%	22.698	18.503	20.990	31.515	31.361
-35%	0	0	0	0	0
-50%	0	0	0	0	0
-100%	0	0	0	(2.961)	(1.585)
-300%	0	0	0	(6.303)	(6.272)
CVA	21.206	10.885	14.977	3.591	583
RWACPAD	608.461	484.405	435.472	377.656	329.802

A evolução da exposição ponderada pelos fatores de 250% e 300%, deve-se somente a créditos tributários, sem a participação de empréstimos ou financiamentos.

O quadro abaixo demonstra a evolução do percentual, em relação a carteira de crédito, da exposição das maiores contrapartes de crédito da instituição:

% Maiores exposições das operações de crédito					
R\$ (mil)	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
10 maiores clientes	20%	21%	22%	22%	23%
50 maiores clientes	54%	55%	58%	58%	62%
100 maiores clientes	73%	75%	79%	79%	83%

Segue abaixo a concentração da carteira de crédito por distribuição geográfica, cujas operações são concentradas na região Sudeste.

(R\$ mil)	Exposições por regiões geográficas do Brasil									
	Sudeste		Centro-Oeste		Sul		Nordeste		Norte	
	3ºT/2015	2ºT/2015	3ºT/2015	2ºT/2015	3ºT/2015	2ºT/2015	3ºT/2015	2ºT/2015	3ºT/2015	2ºT/2015
Pessoa Física	163.234	138.338	378.316	328.498	15.325	10.023	164.875	142.673	3.846	4.680
Consignado	3.443	4.433	285	405	1.948	2.635	2.446	3.411	387	452
Crédito Rural	76.449	75.972	104.569	104.160	8.964	3.809	0	0	3.459	4.228
Imobiliário	3.551	3.658	0	0	1.051	1.072	0	0	0	0
Veículos e Arrendamento Mercantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cartão de crédito	1.399	294	3	0	0	0	0	0	0	0
Outros	78.391	53.981	273.459	223.933	3.363	2.506	162.428	139.263	0	0
Pessoa Jurídica	2.381.340	1.930.136	226.233	175.253	166.320	134.201	65.590	65.015	46.714	42.098
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	876.763	855.768	48.564	41.648	42.082	40.668	52.718	55.519	11.908	10.585
Crédito Rural	220.180	178.556	6.581	7.295	12.703	12.976	0	0	4.602	7.388
Importação e Exportação	462.858	344.520	170.975	126.253	106.724	76.505	12.867	9.497	28.609	22.000
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	821.539	551.292	113	58	4.811	4.052	6	0	1.596	2.124
TOTAL	2.544.574	2.068.474	604.549	503.751	181.645	144.224	230.465	207.688	50.561	46.778

A abertura Outros financiamentos às Pessoas Físicas contempla os financiamentos à produção agropecuária, cuja contraparte são produtores rurais que concentram suas atividades na figura da pessoa física.

Na distribuição das exposições por setor econômico, exibida abaixo, destaca-se o aumento na participação dos setores de Agronegócio na Pessoa Física e Jurídica, e de Serviços na Pessoa Jurídica.

(R\$ mil)	Exposições por setores econômicos									
	Agronegócio		Financeiro		Indústria		Serviços		Outros	
	3ºT /2015	2ºT /2015	3ºT /2015	2ºT /2015	3ºT /2015	2ºT /2015	3ºT /2015	2ºT /2015	3ºT /2015	2ºT /2015
Pessoa Física	710.610	607.754	-	-	-	-	207	-	14.779	16.457
Consignado	-	-	-	-	-	-	-	-	8.509	11.335
Crédito Rural	193.442	188.170	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	4.601	4.730
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	1.402	294
Outros	517.168	419.584	-	-	-	-	207	-	266	98
Pessoa Jurídica	719.096	608.309	81.883	83.341	768.095	711.655	1.317.123	943.399	0	0
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	117.119	123.997	81.883	83.341	334.490	346.445	498.543	450.405	-	-
Crédito Rural	92.361	105.317	-	-	151.705	100.898	-	-	-	-
Importação e Exportação	506.423	376.733	-	-	187.690	162.877	87.919	39.164	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	3.193	2.262	-	-	94.210	101.435	730.662	453.829	-	-
TOTAL	1.429.706	1.216.063	81.883	83.341	768.095	711.655	1.317.331	943.399	14.779	16.457

A tabela a seguir demonstra a exposição do crédito por prazos, segmentado por tipo de exposição ao risco de crédito, com destaque para a redução do prazo médio de vencimento nos clientes Pessoa Jurídica.

(R\$ mil)	Exposições por Prazos							
	até 6 meses		acima de 6 meses até 1 ano		acima de 1 ano até 5 anos		acima de 5 anos	
	3ºT /2015	2ºT /2015	3ºT /2015	2ºT /2015	3ºT /2015	2ºT /2015	3ºT /2015	2ºT /2015
Pessoa Física	193.584	121.287	156.675	140.498	369.989	357.285	5.348	5.142
Consignado	306	337	1.912	1.738	5.281	8.552	1.010	708
Crédito Rural	65.972	34.040	49.356	87.453	78.114	66.676	-	-
Imobiliário	9	-	-	13	254	284	4.338	4.434
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de crédito	1.065	246	319	44	18	4	-	-
Outros	126.231	86.663	105.089	51.250	286.321	281.769	0	-
Pessoa Jurídica	1.681.084	1.059.272	375.439	457.684	821.933	821.827	7.740	7.920
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	486.906	387.860	207.476	233.864	329.913	374.544	7.740	7.920
Crédito Rural	45.162	53.502	29.308	36.496	169.595	116.217	-	-
Importação e Exportação	406.064	155.361	120.442	169.397	255.526	254.017	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	742.952	462.549	18.214	17.928	66.899	77.050	-	-
TOTAL	1.874.668	1.180.558	532.115	598.182	1.191.922	1.179.112	13.089	13.062

Risco de Crédito Potencial

Trata-se como Risco de Crédito Potencial (RCP) os casos onde o cliente é a contraparte do banco em operações cujo potencial de perda de crédito está associado às flutuações dos preços de mercado, a exemplo dos derivativos, dos contratos com exposição cambial e das compromissadas, dentre outros.

De forma geral, a instituição utiliza um modelo de análise histórica sobre a evolução de retornos do ativo subjacente da operação em foco. Assim, dado um conjunto de prazos e um nível de confiança pré determinado, pode-se estimar o risco de crédito potencial desta operação. Para

fins de apuração do risco de crédito de uma determinada contraparte, soma-se ao seu Risco de Crédito Potencial (RCP), à respectiva posição de seus demais contratos de crédito.

Abaixo, são apresentadas as informações relativas ao valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito potencial, segregando os tipos de ativos e a existência de garantias.

Valor Nocional - Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito da Contraparte					
R\$ (mil)	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Contratos com câmara central atuando como contraparte	24.750.485	19.020.091	3.943.527	1.970.372	1.660.150
<i>Derivativos</i>	24.750.485	19.020.091	3.943.527	1.970.372	1.660.150
Contratos sem câmara atuando como contraparte central	4.584.846	3.297.779	4.775.743	2.125.016	1.810.679
<i>Com Garantia - Derivativos</i>	0	0	0	0	0
<i>Sem garantia - Derivativos</i>	4.255.144	2.527.936	4.354.496	1.905.743	1.196.592
<i>Com Garantia - Compromissadas</i>	329.702	769.843	421.247	219.273	614.087
Total	29.335.330	22.317.870	8.719.269	4.095.388	3.470.829

Neste último trimestre houve aumento da posição de derivativos do banco realizadas em câmara central, devido as expectativas de alterações na taxa básica de juros pelo Banco Central. Também verificada uma redução na posições de clientes.

O quadro abaixo traz informações sobre os valores a receber das operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte:

Risco de Crédito da Contraparte					
R\$ (mil)	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Valor Positivo Bruto	445.730	815.641	631.027	269.390	588.603
<i>Derivativos</i>	115.851	44.418	201.942	45.847	889
<i>Compromissadas</i>	329.879	771.223	429.085	223.543	587.714
(-) Acordo de compensação	0	0	0	0	0
(-) Valor positivo colaterais	(328.925)	(767.707)	(421.483)	(223.089)	(586.972)
<i>Compromissadas</i>	(328.925)	(767.707)	(421.483)	(223.089)	(586.972)
Exposição Global Líquida	116.805	47.934	209.544	46.300	1.631

Controle das exposições ao risco de crédito

A Instituição controla a exposição ao risco de crédito, tanto no âmbito global de sua carteira, como individualmente, avaliando as contraparte de suas operações de crédito. A atuação nestas duas frentes de forma coordenada, garante a adequação do risco de crédito dentro do apetite definido pela alta administração.

São controlados periodicamente a evolução dos índices de concentração do portfolio pelos maiores devedores, por classificação de crédito da contraparte, por quantidade de dias de atraso, por maturidade das operações, além dos índices de suficiência de provisões frente a exposição de risco, dentre outros. Desvios ou evoluções que gerem aumento nos indicadores de risco são reportados à Diretoria, sendo prerrogativa da instituição adotar ações corretivas ou estratégias de saída de risco, quando cabível.

Por sua vez, a Diretoria de Crédito pauta sua atuação segundo limites máximos de exposição por linha de negócio e ramo de atuação estabelecidos pelo Comitê de Diretoria, aprovados e divulgados em suas políticas.

É responsabilidade da equipe de crédito determinar para cada contraparte da instituição a máxima exposição de crédito aceitável, segundo critérios pré-estabelecidos: de qualidade creditícia do cliente, de capacidade financeira de repagamento dos empréstimos e de adequação das linhas de financiamento, respeitando os limites máximos por cliente e grupo estipulados pelos normativos do BACEN, em especial pela Resolução 2.844/2001.

A seu jugamento, a Diretoria de Crédito, pode solicitar adequações de prazo e de linhas de financiamento, bem como, determinar condicionantes à concessão de crédito, além da associação de garantias colaterais, visando adequar as operações de crédito ao apetite de risco estabelecido pela Instituição. Suas decisões respeitam as alçadas concedidas pelo Comitê de Diretoria, sendo os maiores desembolsos encaminhados para aprovação neste fórum.

De forma recorrente são analisados o comportamento do portfolio frete a simulações de estresse econômico, possibilitando a antecipação de ações corretivas e definindo pontos de atenção para acompanhamento.

Garantias

A instituição utiliza-se de garantias reais e pessoais como mitigadores de risco em suas operações de crédito, derivativos e operações compromissadas. As garantias são requisitadas de acordo com as características intrínsecas de cada crédito concedido. Na maioria dos casos, o tipo de garantia solicitada dependerá da modalidade do empréstimo, qualidade creditícia, ramo de atividade e segmento econômico do proponente da operação de crédito

O processo de análise de crédito verifica quantitativamente e qualitativamente as garantias propostas, deliberando sobre sua aprovação ou reprovação, bem como sua suficiência ou insuficiência frente ao risco de crédito potencial.

Em linhas gerais, a distribuição geográfica das garantias reais segue aquela das operações de crédito as quais estão vinculadas. De mesma maneira, a diversificação de garantias recebidas acompanhará a distribuição da carteira de crédito, por modalidades e segmentos de atuação.

Segue abaixo a relação das principais garantias operadas pelo Conglomerado Financeiro Original:

- Aval dos sócios e cotistas;
- Penhor ou alienação fiduciária de bens móveis;
- Hipoteca ou alienação fiduciária de bens imóveis;
- Cessão fiduciária de direitos creditórios e títulos de crédito; e
- Cessão fiduciária de depósitos e títulos.

Como política da instituição, normalmente, são solicitadas garantias superiores ao valor da operação de crédito, protegendo-se de uma possível desvalorização, custos de processuais ou perdas financeiras advindas da ação de sequestro da garantia.

O registro das garantias é realizado na forma da lei e, em se tratando de penhor ou alienação de bens móveis ou imóveis, se dá nos cartórios competentes.

A avaliação das garantias, em especial relativas à produção agropecuária, é feita com base no preço de mercado do produto na data da concessão e/ou no preço futuro previsto para o produto, considerando o cenário de venda forçada.

Realizam-se periodicamente, em média a cada trimestre, ou de acordo com os fluxos de vencimento, histórico ou épocas de abate, colheita, etc., visitas de monitoramento para aferição da real existência das garantias, bem como sua qualidade e condições de manejo e estocagem. O valor das garantias é reestimado periodicamente em função dos fatores acima observados e das variações do mercado.

A tabela abaixo traz o valor das garantias recebidas que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- b) tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- c) estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- d) estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Valor das Garantias Recebidas - R\$ (mil)					
Garantia	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Títulos públicos federais	248.942	537.975	400.303	205.289	465.988
Recursos financeiros (Reais)	80.000	234.901	22.500	17.805	90.000

Tanto para gerenciamento interno como para a apuração do capital a ser alocado para cobertura das exposições relativas ao risco de crédito (Circular 3.644/13), a instituição utiliza, nas operações de venda com recompra, os recursos financeiros recebidos como mitigador de risco.

Já nas operações de compra com revenda, os títulos públicos federais recebidos são utilizados como mitigadores de risco de crédito. Com estes procedimentos é possível mitigar quase a totalidade da exposição ao risco de crédito original da operação.

Segue abaixo, a tabela com as exposições mitigadas para fins de alocação de capital na parcela de risco de crédito (RWACPAD) segundo a Circular 3.644/13.

Valor mitigado por instrumento - R\$ (mil)							
Operação	FPR	Mitigador	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Compra com revenda	20%	Títulos públicos federais	248.925	537.975	398.983	205.285	496.972
Venda com recompra	20%	Recursos financeiros (Reais)	80.000	234.901	22.500	17.805	117.630

Ademais da apuração do capital regulatório, a instituição percebe as garantias recebidas como um mitigador de risco na estimativa da provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD).

Segundo a probabilidade inferida de sucesso na tomada das garantias a favor da instituição, seu valor em um cenário de venda forçada ou estresse de mercado e os custos incorridos durante o processo de retomada e liquidação, estima-se o valor financeiro potencial das garantias associadas.

Caso o valor apurado seja representativo frente à exposição de risco da contraparte, a Instituição tem a prerrogativa, dentro de regras aprovadas pelo Comitê de Diretoria, de melhorar a classificação de risco das operações de crédito, desde que as mesmas estejam em dia.

Atraso, Provisionamento e Perdas de Crédito

As tabelas abaixo trazem o montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segregadas em faixas de vencimento, por regiões geográficas do Brasil, e após por setor econômico.

Montante das operações em atraso por Região e Setor										
(RS mil)	atraso entre 15 e 60 dias		atraso entre 61 e 90 dias		atraso entre 91 e 180 dias		atraso entre 181 e 360 dias		atraso acima de 360 dias	
	3ºT /2015	2ºT /2015	3ºT /2015	2ºT /2015	3ºT /2015	2ºT /2015	3ºT /2015	2ºT /2015	3ºT /2015	2ºT /2015
Região										
Centro-Oeste	29.493	65.448	44.818	15.360	6.941	1.893	1.883	3.780	-	-
Nordeste	3.475	4.789	16	36	150	4.974	4.989	382	64	23
Norte	63	9.206	22	16	1.549	33	24	80	-	-
Sudeste	42.660	35.837	16.829	3.843	2.699	55.676	58.025	5.556	4	13
Sul	3.321	233	234	857	53	222	2.052	2.728	-	-
Total	79.012	115.513	61.919	20.111	11.392	62.798	66.973	12.527	67	36
Setor										
Agronegócio	51.786	100.664	58.763	16.389	8.392	6.088	11.280	11.073	-	-
Indústria	11.479	12.224	-	2.128	-	51.934	51.934	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	10.639	0	49	-	0	1.831	1.831	-	-	-
Pessoa Física	5.108	2.626	3.107	1.594	3.000	2.945	1.928	1.454	67	36
Total	79.012	115.513	61.919	20.111	11.392	62.798	66.973	12.527	67	36

O crescimento na inadimplência entre 61 e 90 dias ocorreu majoritariamente no setor do agronegócio, com atrasos já em fase de cobrança e regularização esperada para o próximo trimestre. Complementarmente, o aumento do valor em atraso entre 181 e 360 dias foi gerado por um contrato do setor industrial, cujo grupo econômico esta relacionado a operação LavaJato. Esta operação teve sua provisão prudencialmente acelerada no primeiro trimestre de 2015 e, atualmente, está totalmente provisionada em nossos livros.

Os atrasos acima foram responsáveis pela maior parte da movimentação detalhada na tabela abaixo, que traz o montante de provisões para perdas relativas às exposições de crédito, segmentado por setor econômico, discriminando os valores adicionados e os subtraídos no trimestre.

(RS mil)	Montante provisões para perdas relativas às exposições					
	3º T / 2015			2º T / 2015		
Setor	Entrada Provisão	Saída Provisão	Saldo Provisão	Entrada Provisão	Saída Provisão	Saldo Provisão
Agronegócio	17.799	5.105	39.094	16.612	9.877	26.400
Indústria	18.044	2.600	60.373	16.565	7.934	44.929
Serviços	11.869	5.616	12.628	2.299	2.196	6.374
Pessoa Física	16.998	13.146	33.567	6.639	3.954	29.715
Outros	46	2.797	411	2.731	1.211	3.163
Total	64.756	29.265	146.073	44.846	25.172	110.582

A tabela seguinte demonstra o fluxo de operações baixadas para prejuízo por trimestre, segmentado por setor econômico.

Operações baixadas para prejuízo (R\$ mil)					
Setor	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Agronegócio	702	2.042	1.533	-	406
Indústria	-	2.111	863	95	-
Outros	-	-	-	20	78
Serviços	-	-	-	-	-
Pessoa Física	4.488	898	1.425	1.808	6.224
Total	5.190	5.051	8.191	1.922	6.708

Recuperação e Cobrança

A área de cobrança objetiva minimizar as perdas financeiras associadas à inadimplência, parcial ou total, dos contratos de empréstimos. As ações da recuperação de crédito seguem regras formalizadas em normativos internos para cada tipo de modalidade de crédito e garantia associada.

As ações de cobrança compreendem: o contato com o cliente, negociação amigável, aviso aos garantidores e avalistas, negativação em órgãos que prestam serviço de informação de crédito (SPC, SERASA), reestruturação dos contratos, chegando a tomada de ações jurídicas cabíveis para a recuperação da dívida ou tomada das garantias.

5. Risco de Mercado

O Risco de Mercado trata das perdas potenciais em razão das oscilações das taxas e cotações de mercado que precificam os instrumentos financeiros pertencentes à carteira da instituição. A gestão de risco de mercado compreende o conjunto de procedimentos que buscam mensurar e controlar as exposições intrínsecas a cada operação. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado do Conglomerado tem como base a Resolução 3.464/07 do Conselho Monetário Nacional.

A seguir serão abordadas as estruturas, políticas e metodologias utilizadas pela instituição no controle do risco de mercado, bem como informações da carteira ao longo dos últimos trimestres.

Políticas e Estratégias

As estratégias de risco são definidas pela alta administração da instituição e incorporam o planejamento estratégico das áreas de negócios.

A análise de exposição das carteiras da instituição é pautada em processos realizados pela área de Riscos em conformidade com as diretrizes definidas na Política de Gestão de Risco de Mercado. Esta política é aprovada pelo Comitê de Diretoria e consolida as definições, diretrizes e responsabilidades de fóruns e áreas envolvidas para que sejam estabelecidas as práticas de gerenciamento do risco de mercado. O detalhamento das principais atribuições e processos relacionados ao monitoramento e controle do risco de mercado são descritas a seguir.

Mapeamento do Risco de Mercado

O processo de mapeamento de risco de mercado consiste na:

- Identificação dos fatores de risco de mercado para cada produto;
- Definição da metodologia de alocação de valores nos fatores de risco; e
- Tratamento específico destinado às opções e produtos que contenha cláusulas de opcionalidades ou barreiras.

Cabe a área de Riscos a operacionalização e o reporte do mapeamento de risco de mercado.

Marcação a Mercado

O processo de marcação a mercado consiste em precificar os instrumentos financeiros pelo seu valor real, isto é, pelo valor que hipoteticamente seria transacionado no mercado. Este processo é função das taxas e preços observados nos mercados, dos cálculos segundo composição de insumos coletados no mercado ou modelos de aproximação.

Para os instrumentos pertinentes ao processo, existem três situações possíveis quanto ao seu modelo de marcação a mercado:

- **Tipo I:** Há informação de preço observado e disponível no mercado;

- **Tipo II:** O preço do ativo não é observado. Neste caso a precificação utiliza os fatores de risco observados;
- **Tipo III:** Não há informação de preço e nem dos seus insumos, sendo que seu modelo é teórico (Marcação a Modelo).

A área de risco de mercado é responsável pela proposta e revisão dos modelos de marcação a mercado da instituição. A área de Finanças, por sua vez, garante a aderência dos modelos às regras do IFRS. Por modelo de marcação a mercado estão incluídos dois aspectos:

- Definição da coleção de insumos (preços, curvas e superfícies de volatilidade) necessários;
- Metodologia de cálculo a ser aplicada.

A aprovação dos modelos de marcação a mercado é de alçada do Comitê de Gestão de Riscos e Capital.

Classificação das Operações

Conforme disposto na Circular 3.354/2007, que estabelece critérios mínimos para classificação de operações nas instituições financeiras, o Conglomerado Original segrega suas exposições em carteiras de negociação (*trading*) e de não negociação (*banking*). As posições com as quais há intenção de negociação a fim de ganhos associados às oscilações de mercado são classificadas na carteira de negociação da instituição.

Na carteira da instituição não há depósitos a prazo sem data de vencimento e os riscos derivados das liquidações antecipadas de empréstimos são tratados de acordo com as políticas de *hedge*.

Risco de Mercado da carteira Trading

Gerencia-se o risco de mercado da carteira de negociação (*trading*) através de procedimentos de identificação e mensuração do risco de mercado, monitoramento permanente do risco, reporte dos resultados, testes de estresse e controle de limites.

Ainda, para os ativos da carteira de negociação apura-se a alocação de capital, segundo os modelos padronizados regulamentados pelo Banco Central do Brasil, referente aos riscos de mercado de juros, cupom de moedas, cupom de índices de preços, cupom de outras taxas, *commodities*, câmbio e de ações.

Seguindo a estrutura de governança do processo de monitoramento e controle do risco de mercado, os limites são definidos pelo Comitê de Diretoria. A área de risco de mercado tem o mandato de controlar estes limites e, em caso de um evento de desenquadramento, a área de Tesouraria e o Comitê de Diretoria são tempestivamente informados.

a) Valor em Risco (VaR)

O monitoramento do *VaR* é uma ferramenta relevante no controle do risco de mercado da tesouraria. Utiliza-se como metodologia o modelo paramétrico, com 99,9% de intervalo de confiança, volatilidade EWMA com 126 amostras e *lambda* de 0,94. O *holding period (hp)* é

função dos dias necessários para liquidação da posição, levando-se em conta o tamanho da posição detida pelo banco e a liquidez de mercado do instrumento.

A manutenção e proposta de novas metodologias de controle desta métrica é responsabilidade da área de risco de mercado. As alterações devem ser aprovadas pelo Comitê de Gestão de Riscos e Capital.

Respeitando a estrutura de negócios definido na política de interna de risco de mercado, as mesas pertencentes à carteira *trading* estão sujeitas aos limites de exposição de *VaR*. Estes limites são definidos de acordo com o apetite a risco da Instituição, sendo o fórum de deliberação o Comitê de Diretoria.

A área de risco de mercado monitora e controla, para cada estrutura, o consumo de *VaR* vis a vis seu limite. Diariamente, realiza o monitoramento e controle através de relatórios enviados para a área de tesouraria. Se extrapolado um limite, o fato é reportado tempestivamente ao Comitê de Diretoria para definição das ações corretivas.

b) Teste de Estresse

Os cenários de estresse são representações de condições atípicas de mercado que podem eventualmente resultar em perdas econômicas não contempladas pelo *VaR*.

O Comitê de Gestão de Riscos e Capital define os cenários de estresse válidos para apuração dos testes de estresse. A definição destes cenários ocorre de forma colegiada pelo comitê, que realiza sua decisão baseada em percepções das áreas de economia, tesouraria e riscos. Cada um desses cenários é descrito através um conjunto de curvas, representando o nível dos preços de mercado a serem verificados no curto prazo.

Os cenários aprovados pelo Comitê são vigentes até que seja realizada uma reavaliação das condições de estresse, que ocorrem regularmente a cada mês ou em caráter extraordinário sempre que houver alterações nos fundamentos macroeconômicos que fundamentaram a decisão.

As curvas definidas como cenários de estresse são utilizadas pela área de Risco no controle de risco em condições extremas de mercado. Diariamente, as carteiras citadas acima são marcadas a mercado utilizando-se as curvas definidas em cada um dos três cenários de estresse. O teste de estresse é o resultado da pior perda financeira decorrente da marcação a mercado da posição em cada um dos cenários de estresse vis a vis a marcação a mercado da curva real.

Uma vez que o *Stess Test* limite atingir o limite, a área de risco de mercado informa o fato tempestivamente ao Comitê de Diretoria para deliberação de ações e estratégias corretivas.

c) Stop Loss

A medida de *Stop Loss* consiste na máxima perda financeira aceitável de uma determinada carteira em uma janela de tempo.

A Mesa Proprietária tem definido um limite para perdas em uma janela determinada de tempo. Diariamente a área de risco de mercado afere o P&L (resultado) acumulado de cada portfólio dentro desta mesma janela de tempo. Esta conferência é reportada à área de tesouraria através de relatórios.

O P&L acumulado, se negativo, é comparado à medida de Stop Loss. Se constatado que o resultado negativo atingiu o limite a área de risco de mercado deve informar o fato tempestivamente ao Comitê de Diretoria para deliberação.

Risco de Mercado da Carteira Banking

O gerenciamento do risco de mercado das posições classificadas na carteira de não negociação (*banking*) é realizado através da apuração do risco, monitoramento contínuo da exposição e reporte dos resultados. O Conglomerado utiliza para a apuração da sensibilidade do portfólio às mudanças na estrutura a termo de taxa de juros uma metodologia pautada nas recomendações de Basiléia.

O risco da taxa de juros é a exposição de uma instituição financeira a movimentos adversos na estrutura a termo de taxas de juros. Embora este risco seja uma importante fonte de lucratividade, sua exposição excessiva pode ser uma ameaça à receita e ao capital do banco. Mudanças nas taxas de juros afetam a receita da instituição, bem como modifica o valor dos ativos, passivos e instrumentos *off-balance* (*hedge* com derivativos) devido à mudança de seu valor de mercado. Desta forma, um processo efetivo de gerenciamento de risco de taxas de juros que o mantenha em níveis prudentes e dentro da disposição da instituição em incorrer esses riscos é essencial para sua segurança e solidez.

As etapas para esta quantificação são:

- Apuração do *GAP* da carteira de ativos e da carteira de passivos;
- Cálculo da *duration* da carteira de ativos e da carteira de passivos;
- Cálculo da variação relativa da taxa de juros referente à manutenção da carteira por um ano, dentro de uma janela de cinco anos de observação;
- Aplicação de todas as variações encontradas sobre a curva de juros da data do cálculo e reprecificação da carteira;
- Cálculo do efeito do percentil de 1% e 99% da distribuição das variações da curva de juros no valor de mercado do portfólio, considerando os ativos e passivos separadamente.

A área de risco de mercado é responsável pelas propostas de modelos e parâmetros a serem utilizados nesta análise. O modelo e seus parâmetros devem ser deliberados e aprovados pelo Comitê de Diretoria que também é responsável pela deliberação dos limites e níveis de alerta para gestão do risco de taxa de juros do *banking book*.

Definidos a métrica, parâmetros e limites, a área de risco realiza o cálculo do risco de taxa de juros (RBAN) semanalmente, reportando o resultado através de relatórios para a Tesouraria. Havendo extrapolação dos limites estabelecidos, a área de risco de mercado informa o fato tempestivamente ao Comitê de Diretoria.

Na instituição não há carteira relevante de depósitos sem data de vencimento definido, nem investimentos relevantes em participações societárias.

Seguem abaixo as tabelas com os impactos de choques nas taxas de juros nas operações não classificadas na carteira de negociação (carteira *banking*). Primeiramente a estimativa de variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação, com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas curvas de juros.

Ganhos /Perdas - Percentil Histórico					
R\$ (mil)	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Taxa de Juros Prefixadas					
1º Percentil	(8.122)	(5.265)	(19.921)	(17.851)	(16.544)
99º Percentil	7.026	4.298	9.793	19.732	16.056

Destaca-se que, atualmente, a carteira não classificada como negociação (carteira *banking*) apresenta baixa exposição à taxa de juros, e os prazos de vencimentos dos ativos e passivos são próximos. Tal perfil, faz com que os choques paralelos de taxas de juros, acarretando queda no valor das operações, sejam poucos relevantes frente a base de capital (Patrimônio de Referência) da instituição.

Realização de testes de avaliação dos controles de Risco de Mercado

A aferição dos modelos de risco de mercado é aplicada nos processos de mensuração, monitoramento e controles, visando identificar e sanar possíveis problemas e desvios destes processos em relação aos seus objetivos. Neste processo, inclui-se o *backtesting*, que tem o objetivo verificar a precisão dos modelos adotados através da comparação das perdas previstas com as observadas.

O processo e os parâmetros dos testes de avaliação são aprovados pela alta administração. Estes testes são aplicados, no mínimo anualmente pela área de Riscos, e os resultados reportados para a diretoria.

Análise prévia de riscos inerentes a novos produtos

A implantação de qualquer novo produto, ou estratégia, pelas áreas de negócio da instituição passa pelo crivo da área de Riscos. A análise prévia do produto busca identificar os riscos inerentes do instrumento financeiro, bem como avaliar a adequação dos processos de controle de risco.

Exposições ao Risco de Mercado

A tabela abaixo demonstra a evolução das exposições da carteira de negociação disposta pelos fatores de risco câmbio, *commodities*, taxas de juros e ações (em R\$ milhões), com destaque para o crescimento da posição com derivativos com contraparte central no fator de risco taxa juros:

Carteira de Negociação - Câmbio					
	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Comprado	3.724	2.203	3.619	828	1.212
Vendido	3.717	2.191	3.614	829	1.199
Líquido	7	12	5	(1)	13

Carteira de Negociação - Commodities					
	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Comprado	3	4	0	5	1
Vendido	3	4	0	5	1
Líquido	0	0	0	0	0

Carteira de Negociação - Taxas de Juros					
	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Comprado	22.582	18.337	3.608	668	929
Vendido	3.819	2.306	3.987	545	881
Líquido	18.763	16.031	(379)	123	47

Carteira de Negociação - Ações					
	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Comprado	91	89	77	61	49
Vendido	0	0	0	0	0
Líquido	91	89	77	61	49

A instituição utiliza instrumentos derivativos para auxiliar a execução das estratégias. As duas próximas tabelas demonstram as exposições em derivativos no Brasil no final do segundo trimestre de 2015, segmentadas pelos fatores de risco câmbio, *commodities*, taxas de juros e ações.

Primeiramente, listam-se as exposições com contraparte central, em valores nominais (em R\$ milhões):

Derivativos com Contraparte Central - Câmbio					
	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Comprado	2.495	1.677	2.196	519	669
Vendido	968	744	241	487	174
Líquido	1.528	933	1.955	32	496

Derivativos com Contraparte Central - Commodities					
	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Comprado	3	4	0	5	1
Vendido	0	0	0	0	0
Líquido	3	4	0	5	1

Derivativos com Contraparte Central - Taxas de Juros					
	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Comprado	19.523	16.257	6	485	63
Vendido	3.924	2.333	3.347	953	997
Líquido	15.599	13.923	(3.341)	(468)	(934)

Derivativos com Contraparte Central - Ações					
	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Comprado	0	0	0	0	0
Vendido	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0

E, abaixo, as exposições sem contraparte central (em R\$ milhões):

Derivativos sem Contraparte Central - Câmbio					
	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Comprado	1.425	879	1.146	806	56
Vendido	3.397	2.174	3.440	1.143	1.199
Líquido	(1.972)	(1.295)	(2.294)	(337)	(1.142)

Derivativos sem Contraparte Central - Commodities					
	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Comprado	0	0	0	0	1
Vendido	3	4	0	5	1
Líquido	(3)	(4)	0	(5)	(1)

Derivativos sem Contraparte Central - Taxas de Juros					
	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Comprado	3.040	2.065	3.213	969	929
Vendido	941	753	953	756	31
Líquido	2.099	1.313	2.260	213	898

Derivativos sem Contraparte Central - Ações					
	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014
Comprado	0	0	0	0	0
Vendido	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0

6. Risco de Liquidez

O Conglomerado Original tem a devida preocupação com o gerenciamento e monitoramento do risco de liquidez. A importância dada pela alta administração a esta atividade é norteada pela Política de Risco de Liquidez que é devidamente aprovada e revisada, periodicamente, pelo comitê executivo responsável pela gestão de riscos e capital.

Esta política segue as diretrizes da Resolução 4.090 de 24 de maio de 2012, assim como as melhores práticas propostas pelo Comitê de Basileia.

Seguindo a governança estabelecida, a definição dos limites, da periodicidade de monitoramento e a revisão das normas são de responsabilidade e alçada do Comitê de Diretoria.

A área de riscos é responsável por monitorar, controlar, analisar e reportar os possíveis descasamentos de fluxos de caixa ou oscilações de mercado que comprometam a liquidez da instituição. Diariamente são encaminhados para a alta administração do Conglomerado relatórios que quantificam este monitoramento.

A diretoria, fundamentada pelas informações quantitativas em associação às estratégias de crescimento da instituição, baliza as políticas de captação e de aplicação de forma a garantir um nível adequado de liquidez.

Os pilares que estruturam estas análises são detalhadas nos itens a seguir:

Fluxo de Caixa

A apuração do fluxo de caixa é realizada diariamente a partir da consolidação de informações acerca do portfólio da Instituição. Utiliza-se neste fluxo um horizonte temporal de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Para os fluxos, são considerados os diferentes tipos de moedas, prazos e valores contratados das operações. Visando uma melhor aderência com o fluxo real, incorpora-se ao fluxo de caixa contratual a ocorrência de eventos esperados que impactem na liquidez da instituição como: a inadimplência, renovações de operações, novos contratos, etc.

O saldo líquido diário é apurado a partir da diferença entre as entradas e as saídas de caixa. Com o acúmulo do saldo diário líquido constroi-se o saldo acumulado, refletindo a expectativa de recursos disponíveis da instituição para cada data.

São identificados possíveis descasamentos ou concentrações no fluxo que possam comprometer a capacidade financeira da Instituição. Estes descasamentos são monitorados pela Área de Riscos, que acionará os responsáveis pela gestão da carteira para a tomada de providências, conforme cada mandato.

Teste de Estresse

A análise do risco de liquidez é complementada com testes de estresse, que estimam os efeitos de eventos severos ou situações extremas das condições econômico-financeiras, na liquidez da instituição.

Os cenários adversos de liquidez consideram, entre outros fatores, a redução de recursos captados, a dificuldade de acesso a novos recursos e a restrição da liquidação financeira dos ativos pelas contrapartes. Por sua vez, os cenários de choques nos fatores de riscos levam em conta: a alteração nos valores das variáveis macroeconômicas, dos preços dos ativos e das taxas de juros, assim como, à desvalorização dos ativos líquidos.

A área de riscos realiza o monitoramento da liquidez nestes cenários e reporta seus resultados tanto para a área de Tesouraria, como para os diretores responsáveis pelas áreas de Risco e de Captação.

Índices de Liquidez

Adicionalmente às análises e projeções de fluxo de caixa, são monitorados índices que quantificam os perfis de liquidez da instituição. Considerando os conceitos regulatórios advindos do Comitê de Basileia, são mensurados os índices de liquidez de curto prazo (Liquidity Coverage Ratio – LCR) e de longo prazo (Net Stable Funding Ratio - NSFR), assim como os índices que avaliam a concentração dos fluxos de caixa, os instrumentos financeiros, os produtos tomados, a natureza dos credores a qualidade das contrapartes.

De acordo com o apetite a risco de liquidez da instituição, o Comitê de Gestão de Riscos e Capital define quais os índices de liquidez devem possuir limites máximos de exposição, bem como quais os respectivos níveis de alerta para a adoção de estratégias corretivas.

O cálculo dos índices é realizado a partir da projeção do fluxo de caixa. Este fluxo é estimado tanto em um cenário esperado como em um cenário de *stress* de liquidez. Cabe a área de risco de liquidez o monitoramento e o reporte destes índices para a Tesouraria e para os diretores responsáveis pelas áreas de Risco e de Captação.

Uma vez detectada a inobservância de ações corretivas dado o atingimento dos níveis de alerta, a área de risco de liquidez comunica tempestivamente o fato ao Comitê de Diretoria.

Caixa Mínimo

O controle de caixa mínimo consiste no monitoramento da disponibilidade do caixa da instituição vis a vis a necessidade de recursos financeiros programada. Para tal o Comitê de Gestão de Risco e Capital determina uma lista de instrumentos passíveis de serem classificados como ativos líquidos, definindo preventivamente e quando for pertinente, descontos nos valores de face destes instrumentos (*haircut*), frente uma possível desvalorização no momento de sua negociação.

O caixa mínimo consiste, portanto, na manutenção de um saldo emcaixa, composto por ativos líquidos, suficiente para honrar os compromissos financeiros do Conglomerado por um determinado período de tempo, tanto em um cenário esperado como em uma situação de estresse.

Diariamente, a área de risco de liquidez monitora o valor dos ativos líquidos (caixa) e o compara com o nível mínimo, acima definido, reportando as informações sobre a composição do caixa, de seu saldo estimado e a projeção do seu movimento são à Tesouraria e aos diretores de Risco e de Captação. Se observado um nível de caixa inferior ao caixa mínimo, todos os membros do Comitê de Gestão de Risco e Capital são informados tempestivamente para a definição das ações corretivas a serem tomadas.

Periodicamente, os parâmetros que definem o saldo do caixa mínimo e o período pelo qual esta reserva deve suprir os compromissos financeiros da instituição são reavaliados pelo Comitê.

Plano de Contingência de Liquidez

O plano de contingência de liquidez é um documento, com revisão anual, que contém a definição da estratégia adotada pelo Conglomerado para fazer frente à uma eventual insuficiência de caixa em situações de crise de liquidez para diferentes horizontes de tempo, inclusive no *intraday*.

7. Risco Operacional

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos. Inclui-se ainda o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como, a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, além de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Segundo a própria Resolução 3.380/06, inclui-se nos eventos de risco operacional:

- Fraudes internas e externas;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da instituição;
- Danos a ativos físicos próprios ou de uso pela instituição;
- Aqueles que acarretam interrupção de atividades;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho.

A estrutura de risco operacional do Conglomerado Original visa identificar, avaliar, monitorar, testar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais a instituição está exposta, além de disseminar internamente a cultura de controle de riscos.

Esta estrutura está formalizada na Política de Gerenciamento de Risco Operacional documento que define a metodologia, os processos e as responsabilidades na gestão do risco operacional. A área de Risco Operacional deve atuar de forma corretiva e preventiva, evitando novos eventos ou a reincidência de falhas, e elaborar um Plano de Contingência para continuidade dos negócios. A estrutura conta ainda com o Comitê de Risco Operacional e Controles Internos.

Os principais instrumentos utilizados na Gestão de Risco Operacional são:

- Mapeamento dos processos;
- Matriz de riscos e de controles;
- Testes de controles;
- Sistema de cadastramento de ocorrências de Risco Operacional; e
- Base de dados de perdas operacionais (em elaboração).

A qualidade do processo de reporte e gestão do risco operacional é um fator determinante para um adequado sistema de análise de riscos e definição de controles, uma vez que permite atuação tempestiva da instituição com decisões equilibradas, evitando desperdícios de recursos ou perdas associadas ao risco operacional.

O gerenciamento do risco operacional no Conglomerado Original é suportado por uma governança estruturada através de fóruns colegiados específicos, definidos conforme o nível de risco percebido.

Para o cálculo da parcela referente ao risco operacional (RWAOPAD), o Conglomerado Original utiliza a abordagem do Indicador Básico, conforme Circular 3.640/13, publicada pelo Banco Central do Brasil, e atualizações.

As áreas envolvidas na estrutura, assim como suas principais responsabilidades são:

Comitê de Diretoria do Conglomerado

- Estabelecer diretrizes dos negócios, aprovando e revisando, no mínimo anualmente, a política de risco operacional.

Comitê de Risco Operacional e Controles Internos

- Acompanhar a suficiência dos controles implantados, frente aos riscos aos quais o Conglomerado está exposto;
- Discutir e decidir questões técnicas, processuais e operacionais; e
- Coordenar a implantação dos procedimentos necessários ao gerenciamento do risco operacional.

Comitê Independente de Auditoria

- Avaliar os processos de controles internos e de gerenciamento de riscos do Conglomerado; e
- Recomendar à diretoria da instituição, correções ou aprimoramentos de políticas, práticas e procedimentos, identificados no âmbito de suas atribuições.
- Acompanhamento das melhorias recomendadas pela Auditoria Interna.
- Aprovar o Plano de Auditoria da instituição.

Área de Segurança da Informação

- Gerir o plano de continuidade dos negócios, definindo os procedimentos para assegurar as condições de continuidade das atividades, limitando potenciais graves perdas, decorrentes da inexistência de condições mínimas de manutenção da operação;
- Gerir o processo de comunicação e informação no que tange à segurança dos dados internos à instituição; e
- Manter a segurança e a privacidade da informação particular ao Conglomerado.

Área de Risco Operacional

- Implantar, disseminar e revisar as políticas, procedimentos, processos e ferramentas relacionados ao controle do Risco Operacional;
- Manter a diretoria da instituição e demais responsáveis plenamente atualizados sobre o progresso da gestão de riscos através de relatórios e comitês;
- Convocar os envolvidos para as reuniões do Comitê de Risco Operacional e Controles Internos, e redigir suas atas;
- Identificar, revisar e avaliar os riscos operacionais inerentes ao contexto do ambiente de controle existente e documentar as ações mitigadoras requeridas ou a aceitação do risco observado;
- Gerar e armazenar uma base informacional que contenha as perdas associadas ao risco operacional e sua conciliação com os registros contábeis;
- Avaliar e divulgar os respectivos manuais internos, visando assegurar que sejam confiáveis e atendam aos requisitos de avaliação de riscos e controles;
- Divulgar na *homepage* institucional e nas demonstrações contábeis a descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- Elaborar e divulgar o relatório 3.380, de gerenciamento de Risco Operacional; e
- Avaliar e acompanhar as soluções para as falhas operacionais.

Área de Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os testes realizados pela Área de Controles Internos, bem como a correta implementação dos respectivos planos de correção necessários; e
- Emitir relatórios sobre a eficiência dos controles realizados.

Área de Compliance

- Promover a conformidade do Conglomerado com o ambiente legal, regulatório e com os regimentos internos;

Área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

- Responsável pelo programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD);
- Elaborar os pareceres do programa “Conheça seu cliente”, avaliação detalhada do clientes da instituição;
- Realizar o monitoramento das operações financeiras; e
- Comunicar ao COAF as movimentações financeiras atípicas praticadas por clientes.

Todos os Integrantes da Instituição

- Cumprir as normas e as políticas do Conglomerado, resultando na melhoria contínua do sistema de gestão de riscos;
- Gerir e efetuar a avaliação constante de seus processos e dos respectivos controles executados; e
- Envidar esforços concretos no sentido de documentar e sanar as deficiências observadas relativas a riscos operacionais.

8. Gerenciamento de Capital

Nas Resoluções 4.192 e 4.193 de 2013 foram definidas as principais métricas para alocação de capital da instituição seguindo as orientações do Comitê de Basileia. Nestas resoluções foram instituídos os conceitos de Patrimônio de Referência (PR Nível I e Nível II) e Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

O gerenciamento de capital pode ser definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, frente à suas metas e seus respectivos objetivos estratégicos (Resolução 3.988/11).

A área de Riscos monitora e controla a necessidade de capital via a vis aos riscos aos quais a instituição está exposta, reportando os resultados para os órgãos reguladores, as áreas internas responsáveis e aos comitês gestores, conforme alçadas pré-definidas.

Os processos executados pela área de Riscos, relacionados ao gerenciamento de capital, consistem em:

- a) Evolução e projeção dos principais riscos que a instituição incorre;
- b) Projeção das carteiras de ativos e passivos e dos resultados;
- c) Levantamento das fontes de capital;
- d) Projeção do capital necessário para fazer frente à exposição ao risco;
- e) Apuração e análise da suficiência de capital, de acordo com as metas definidas;
- f) Aplicação de testes de estresse e reporte dos resultados obtidos; e
- g) Controles dos limites estabelecidos.

Com isso, a instituição avalia a relação entre o capital exigido, incluindo aqueles riscos não abrangidos pelas parcelas do RWA, e o capital disponível, considerando: a carteira atual, o orçamento projetado e os impactos de cenários de estresse.

Como resultado desta análise, conclui-se que atualmente o conglomerado possui capital suficiente para suportar o crescimento planejado de sua operação à médio prazo, sem a necessidade de aportes adicionais.

Os relatórios gerenciais possibilitam à Diretoria o acompanhamento da alocação de capital nas diversas linhas de negócios, gerando informações para a tomada de decisão e insumos para o planejamento estratégico da instituição. O conglomerado tem como objetivo manter o Patrimônio de Referência (PR) em níveis suficientemente confortáveis para cobrir os riscos considerados tanto nos ativos ponderados pelo risco (RWA), como na parcela RBAN.

Atualmente, o Patrimônio de Referência (PR) da instituição é composto somente pelo Capital Principal, que, por sua vez, é constituído pelos seguintes instrumentos:

Capital Principal

- Ações ordinárias no país;
- Ações preferências não cumulativas e não resgatáveis no país;
- Reserva de lucros;
- Lucros/prejuízos acumulados; e
- Ajustes Prudenciais.

Assim, a instituição não possui instrumentos elegíveis a compor o Capital Complementar, nem o Nível II do PR. Na apuração do Patrimônio de Referência, não há nenhum instrumento com prazo de vencimento.

Em relação às restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições do Conglomerado, destaca-se a existência de obrigações contratuais do controlador que colocam o capital social do Banco Original S.A como garantia de uma operação financeira, impedindo assim sua transferência para o Banco Original do Agronegócio S.A.

Não obstante, as duas instituições apresentam individualmente um Patrimônio de Referência (PR) acima dos requerimentos mínimos de capital, apurado com base no montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA). Ou seja, observa-se uma folga no índice de Basileia do conglomerado, segundo os moldes da regulamentação aplicada à esta instituição.

Análise Quantitativa

O cálculo dos Ativos Ponderados ao Risco (RWA) consiste em uma soma de parcelas que quantificam e consolidam os riscos de mercado, crédito e operacional.

O **RWAcpad** (Circular 3.644/13) representa o risco de crédito ponderado pelo fator de risco associado a cada modalidade.

O **RWAopad** (Circular 3.640/13) quantifica a exposição ao Risco Operacional.

As parcelas de risco de mercado das operações registradas na carteira de negociação (*trading*) da instituição são segregadas por grupos de fatores de risco:

RWAjur: Grupo de parcelas que medem a exposição da carteira à taxa de juros pré-fixada em reais, cupom de moeda estrangeira e cupom de inflação. Esta classe de parcelas tem a seguinte segregação:

- o **RWAjur1** (Circular 3.634/13): taxa de juros pré-fixadas em reais;
- o **RWAjur2** (Circular 3.635/13): cupom de moedas estrangeiras;
- o **RWAjur3** (Circular 3.636/13): cupom de inflação; e
- o **RWAjur4** (Circular 3.637/13): cupom de juros.

RWAacs (Circular 3.638/13): Parcela que mede a exposição da carteira em ações ou derivativos indexados a índices de bolsas.

Por sua vez, nas parcelas **RWAcom** e **RWAcam** são consideradas todas as operações que possuem risco de *commodities* e risco cambial, respectivamente:

- o **RWAcom** (Circular 3.639/13): Parcela que mede a exposição da carteira a variação no preço das *commodities*.
- o **RWAcam** (Circular 3.641/13): Parcela que mede a exposição da carteira em moeda estrangeira.

O quadro abaixo demonstra a evolução da alocação de capital do Conglomerado Financeiro Original².

² O envio de informações sobre a alocação de capital do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF) foi descontinuado pelo Banco Central, conforme redação dada pela Circular 3.686/13 que altera a Circular 3.398/08.

Alocação de Capital - Basileia					
(R\$ mil)	3º T / 2015	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	2º T / 2014
A) Patrimônio de Referência (PR)	1.980.901	1.987.285	1.988.967	2.037.134	2.024.725
PR Nível I	1.980.901	1.987.285	1.988.967	2.037.134	2.024.725
Capital Principal (CP)	1.980.901	1.987.285	1.988.967	2.037.134	2.024.725
Capital Social + Resultado + Reservas	2.167.172	2.138.391	2.115.209	2.083.150	2.058.142
Ajustes Prudenciais	(186.271)	(151.106)	(126.242)	(46.016)	(33.417)
Capital Complementar (CC)	-	-	-	-	-
Instrumentos Elegíveis ao CC	-	-	-	-	-
PR Nível II	-	-	-	-	-
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	-	-	-	-	-
Deduções Nível II	-	-	-	-	-
B) Ativos Ponderados por Risco (RWA)	716.884	625.997	532.079	485.101	820.663
Valor da Parcela RWA_{CAM}	1.893	24.424	2.903	10.472	4.584
Valor da Parcela RWA_{JUR1}	27.213	44.427	4.693	2.558	398.696
Valor da Parcela RWA_{JUR2}	9.965	3.770	21.889	12.875	7.096
Valor da Parcela RWA_{JUR3}	-	-	-	-	-
Valor da Parcela RWA_{JUR4}	-	-	-	-	-
Valor da Parcela RWA_{COM}	385	310	-	316	913
Valor da Parcela RWA_{ACS}	14.428	13.854	12.315	9.740	8.088
Valor da Parcela RWA_{CPAD}	608.461	484.405	435.472	377.656	329.802
Valor da Parcela RWA_{OPAD}	54.538	54.807	54.807	71.484	71.484
Valor da Parcela R_{BAN}	14.752	30.328	15.592	18.160	27.498
C) Margem (PR - (RWA*0,11) - R_{BAN})	1.249.266	1.330.961	1.441.296	1.533.873	1.176.564
Índice de Capital Principal (ICP)	30,40%	34,92%	41,12%	46,19%	27,14%
Índice de Nível I (IN1)	30,40%	34,92%	41,12%	46,19%	27,14%
Índice de Basileia (IB)	30,40%	34,92%	41,12%	46,19%	27,14%

No terceiro trimestre de 2015, o valor de ajustes prudenciais aumentaram em aproximadamente R\$ 35 milhões, especialmente devido ao aumento de investimentos em ativo intangível. Com a geração de resultado operacional de R\$ 29 milhões, o Patrimônio de Referência (PR) reduziu em cerca de R\$ 6 milhões.

Em relação aos ativos ponderados pelo risco (RWA), o aumento do capital alocado na parcela de risco de crédito ($RWACPAD$) deve-se ao crescimento da carteira de crédito da instituição. Já a redução da parcela de risco de mercado deve-se à diminuição das operações com derivativos.

Como resultado dos eventos acima, no terceiro trimestre de 2015 o Índice da Basileia do Conglomerado Financeiro Original reduziu de 34,92% para 30,40%.

9. Anexo I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR			Setembro / 15	
Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	2.207.465		
2	Reservas de lucros	(25.262)		
3	Outras receitas e outras reservas	(15.031)		
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal			
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.167.172		
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros			
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura			
9	Ativos intangíveis	153.283	210.625	
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	45.855	68.782	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.			
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB			
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas			
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas			
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais	(12.866)		
26.a	Ativos permanentes diferidos			
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos			
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado			
26.d	Aumento de capital social não autorizado			
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital			
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	12.866		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente			
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções			
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	186.271		
29	Capital Principal	1.980.901		

Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar		
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado		
41	Ajustes regulatórios nacionais		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar		
44	Capital Complementar		
45	Nível I	1.980.901	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II		
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB		
51	Nível II antes das deduções regulatórias		
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II		
54	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar		
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado		
56	Ajustes regulatórios nacionais		
56.a	Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros emitidos até 31 de dezembro de 2012		
56.b	Participação de não controladores no Nível II		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II		
58	Nível II		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.980.901	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	6.517.127	

Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%	
61	Índice de Capital Principal (ICP)	30,40	
62	Índice de Nível I (IN1)	30,40	
63	Índice de Basileia (IB)	30,40	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50	
65	do qual: adicional para conservação de capital	-	
66	do qual: adicional contracíclico	-	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	25,90	
Número da linha	Mínimos Nacionais	%	
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,50	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,00	
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
74	Mortgage servicing rights		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	38.161	
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite		